



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO 078/2013

Aprovado por Unanimidade

em 16/09/13


Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, estudos no sentido de verificar a possibilidade do erário municipal custear lixeiras ao moradores de nossa cidade que não possuem estas defronte sua residência.

JUSTIFICATIVA:

Hoje é comum vermos lixos esparramados pelas calçadas das casas que não possuem tais lixeiras, haja vista que os cachorros estouram os sacos de lixos e os mesmo esparramam pela calçadas.

Ainda, tal objeto facilita a coleta de lixo pelos catadores.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 16 de setembro de 2013.


OLIMPIO ALBERTO GUANDALINE
VEREADOR

Protocolo nº 147
do dia 16/09/13
